

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**COMARCA DE CURITIBA****ESTADO DO PARANÁ****4º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO***Francisco Chagas Negroão*

TITULAR

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 190.20

Em cumprimento ao respeitável mandado do M.M. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, expedido nos Autos sob nº **16380-84/2017** de em que é requerente DAYANNE DO ROCIO LAURO e requerido ESPÓLIO DE MARIA RITA LAURO.

avalia o bem adiante descrito, pela forma seguinte:

Lote de terreno nº 121 da quadra G da planta Jardim Nova Villa, situado no Pilarzinho, nesta Capital, medindo 6,50 m. de frente para a rua Catharina Potina de Mauro, por 21,00 m. de fundos em ambos os lados, com área total de 136,50 m²; contendo uma residência em alvenaria, padrão construtivo simples, em regular estado de conservação; Matrícula nº 3863 da 1ª Circunscrição Imobiliária; IF 75.049.013; zoneamento: ZR2; que se avalia o IMÓVEL em **R\$ 317.000,00**

(TREZENTOS E DEZESSETE MIL REAIS)

Curitiba, 14 de Outubro de 2020.

FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO*- 4º Avaliador Judicial -*